

**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

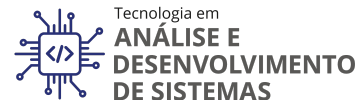
Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade normalizar as atividades relativas à elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande.

Art. 2º O TCC é uma atividade obrigatória e individual para a conclusão do curso, que resulta em produção científica, tecnológica ou empreendedora, reportada textualmente e apresentada em sessão pública de defesa.

Art. 3º O TCC é um componente curricular do 6º semestre e para realizá-lo o estudante deverá estar matriculado no componente curricular Seminários, sendo este componente seu co-requisito também disposto ao fim do curso, isto é, no sexto semestre.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4º O objetivo do TCC é consolidar os saberes teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de empreendimento.

CAPÍTULO III

Dos Formatos

Art. 5º O TCC deve ser conduzido segundo um dos formatos a seguir:

- I. Acadêmico
- II. Tecnológico
- III. Empreendedor

Art. 6º O formato é selecionado pelo estudante na etapa de proposta (ver [Cronograma](#)), de acordo com sua inclinação e interesse. A escolha do formato do TCC é de responsabilidade do estudante, e deve influenciar a condução das [atividades](#) e os resultados que serão apresentados no final do período.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CAPÍTULO IV

Da Proposta

Art. 7º A proposta deve contemplar os seguintes itens: descrição, justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados e referências, sintetizados para apresentação segundo [Cronograma](#).

CAPÍTULO V

Da Condução das Atividades

Art. 8º As atividades a serem conduzidas dependem do formato de TCC escolhido, as quais são apresentadas a seguir:

- I. **TCC Acadêmico**, que deve seguir as etapas comuns de um trabalho de pesquisa. O TCC acadêmico deve estar vinculado a um grupo de pesquisa, e recomenda-se que seja parte de um projeto de pesquisa existente ou novo, por parte do professor/pesquisador orientador.
- II. **TCC Tecnológico**, que deve consistir das etapas comuns do desenvolvimento de um produto, processo ou serviço desde que na área da Tecnologia da Informação e Comunicação.
- III. **TCC Empreendedor**, que são orientados à abertura ou expansão de um negócio e devem seguir as etapas típicas de planejamento e execução de um empreendimento.

CAPÍTULO VI

Dos Resultados

Art. 9º Ao final do processo, o estudante deve possuir os resultados de suas atividades que serão, então, reportados e submetidos a avaliação.

- I. **O TCC Acadêmico** deve resultar em artigo conforme modelo da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) disponível em [Templates para Artigos e Capítulos de Livros](#)¹. O artigo científico deve estar de acordo com as normas da ABNT e diretrizes do [Manual para Trabalhos Acadêmicos](#)² do IFRS e conter entre 15 e 25 páginas textuais.
- II. **O TCC Tecnológico** deve resultar em um Relatório Técnico descrevendo o produto, processo ou serviço conforme modelo disponível em <http://sites.riogrande.ifrs.edu.br/tads/tcc>. O Relatório Técnico-científico deve estar de acordo com as normas da ABNT e diretrizes do [Manual para Trabalhos Acadêmicos](#) do IFRS e conter no mínimo 15 páginas textuais.
- III. **O TCC Empreendedor** deve resultar em um plano de negócios propondo um produto ou serviço na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) conforme modelo disponível em <http://sites.riogrande.ifrs.edu.br/tads/tcc> O plano de negócio deve ser redigido na forma de Relatório Técnico-científico de acordo com as normas da ABNT e diretrizes do [Manual para Trabalhos Acadêmicos](#)² do IFRS e conter no mínimo 15 páginas textuais.

Parágrafo 1º produtos *open-source* devem ter uma licença e serem disponibilizados no GitHub do curso em <https://github.com/ifrsrg>.

§ 2º Trabalhos que envolvam entidades externas à Instituição devem ter um documento de anuência das mesmas.

¹ <https://www.sbc.org.br/documentos-da-sbc/category/169-templates-para-artigos-e-capitulos-de-livros>

² https://bento.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201291691136181manual_de_trabalhos_academicos.pdf

CAPÍTULO VII

Do Cronograma

Art. 10º O cronograma é composto de três etapas, compreendendo a (1) elaboração da proposta, a (2) condução do trabalho e (3) conclusão na forma de defesa. Os atores, prazos e fluxo de cada atividade específica são descritos nos tópicos a seguir:

I. Elaboração do Plano de Atividades

- A. o estudante deve escolher o formato e elaborar uma proposta que será apresentada perante banca avaliadora na segunda semana do semestre letivo. O estudante terá seu orientador definido em até um dia após a apresentação da proposta.
- B. Estudante e orientador devem elaborar o Plano de Atividades ([Anexo I](#)), de acordo com as orientações da banca, e entregar à coordenação do curso até a terceira semana do semestre letivo.
- C. O estudante que estiver refazendo a atividade de TCC sem alteração de proposta, está dispensado de apresentá-la, mas deve entregar o [Plano de Atividades do TCC](#) preenchido e atualizado na segunda semana do semestre letivo.

II. Condução do Trabalho

- A. O estudante deve exercer as suas atividades ao longo do semestre sob a orientação do professor orientador e co-orientador, se houver. É seu dever, também, agendar encontros e buscar os meios para a conclusão de seu trabalho.

III. Conclusão na Forma de Defesa

- A. O estudante deve reunir-se com o orientador e juntos devem analisar e definir se avançam para a defesa, em momento anterior à antepenúltima semana do semestre letivo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

- B. É de responsabilidade do professor orientador definir e convidar os membros da banca examinadora, repassando a composição à coordenação de curso, em momento anterior à antepenúltima semana do semestre letivo.
- C. O estudante deve enviar o texto na penúltima semana do semestre letivo em pdf por e-mail diretamente aos membros da banca com cópia para o orientador e coordenação do curso.
- D. A defesa deverá ocorrer pelo menos 7 dias após a entrega do texto para a banca.
- E. Se aprovado, o estudante deve enviar a versão final, com alterações, correções ou sugestões feitas pela banca, em até 7 dias após a defesa, no formato pdf, por e-mail ao orientador, para que este realize a revisão.
- F. O orientador deve revisar a versão final do texto, para garantir que as alterações, correções ou sugestões feitas pela banca foram atendidas, e enviar, em até 10 dias após a defesa, a Ata de Defesa ([Anexo III](#)), o Termo de Autorização para Disponibilidade de Trabalhos Acadêmicos ([Anexo V](#)) e versão final do texto para a coordenação do curso.

CAPÍTULO VII

Das Atribuições

SEÇÃO I

Das Atribuições do Discente

Art 11º Compete ao discente:

- I. Escolher o formato (acadêmico, tecnológico, empreendedor), área de estudo e possíveis orientadores;
- II. Respeitar as etapas e os prazos estabelecidos no [Cronograma](#);
- III. Apresentar e debater a proposta perante uma banca de professores;
- IV. Elaborar o Plano de Atividades ([Anexo I](#)) junto com o professor Orientador e entregar à coordenação de curso;
- V. Conduzir o trabalho ao longo do semestre sob a supervisão do professor orientador, e demais atores se houver, de modo a obter os [Resultados](#);
- VI. Reunir-se com o orientador previamente à entrega do texto para que o mesmo aprove o trabalho e libere a defesa;
- VII. Enviar o texto por e-mail aos membros da banca, com cópia para o orientador e coordenação;
- VIII. Defender o trabalho perante a Banca Examinadora em sessão pública;
- IX. Executar, de comum acordo com o orientador, as correções, alterações ou sugestões propostas pela Banca Examinadora e enviar a versão final para a revisão do orientador.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Professor Orientador

Art 12º Compete ao professor orientador:

- I. Acompanhar e orientar a execução das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC pelo estudante;
- II. Fazer cumprir as etapas e os prazos estabelecidos no [Cronograma](#);
- III. Auxiliar o estudante na elaboração do Plano de Atividades;
- IV. Comunicar, quando solicitado pela coordenação de curso, sobre o andamento do processo de orientação;
- V. Informar à coordenação de curso qualquer anormalidade referente ao desenvolvimento das atividades de orientação;
- VI. Reunir-se com o orientando e avaliar a viabilidade de defesa;
- VII. Convidar membros para a banca examinadora;
- VIII. Atestar, através do envio da composição da banca à coordenação de curso, a possibilidade de defesa do trabalho por parte do orientando;
- IX. Presidir a banca examinadora, fornecendo os documentos:
 - A. Ata de Defesa ([Anexo III](#)), redigida em duas vias, sendo uma para o estudante e outra para a coordenação de curso, para a assinatura dos membros da banca examinadora;
 - B. Ficha de Avaliação ([Anexo II](#)), uma para cada membro da banca examinadora;
 - C. Declaração de Banca ([Anexo IV](#)), uma para cada membro da banca examinadora, assinadas pelo coordenador do curso;



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

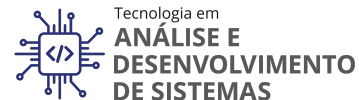


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

- D. Termo de Autorização para disponibilizar o trabalho na biblioteca ([Anexo V](#)) sob catálogo digital de trabalhos acadêmicos do IFRS;
- X. Revisar a versão final do texto do estudante para garantir que as alterações e correções foram atendidas;
- XI. Remeter à coordenação de curso:
 - A. Ata de Defesa assinada por todos os membros;
 - B. Termo de Autorização para disponibilidade de trabalhos acadêmicos do IFRS assinada pelo estudante;
 - C. Versão final do trabalho (PDF), para devido arquivamento;



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CAPÍTULO VIII

Da Distribuição de Orientadores

Art. 13º O orientador do TCC deverá ser um professor do campus em efetivo exercício.

Art. 14º Após a apresentação da proposta, os estudantes serão distribuídos entre os orientadores, considerando a quantidade atual de orientandos, a afinidade com o tema e respeitando as indicações feitas quando possível.

CAPÍTULO IX

Da Sessão de Defesa

Art. 15º O estudante deverá seguir o protocolo da sessão de apresentação e estará sujeito à avaliação e deliberação da banca examinadora.

Art. 16º A banca examinadora será composta pelo professor orientador, no papel de presidente da sessão, e por dois membros convidados pelo orientador.

Art. 17º As sessões serão públicas e com duração máxima de 1h30min, divididas nas seguintes etapas:

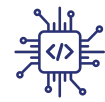
- I. **Introdução:** o presidente inicia uma sessão solene e pública de defesa de TCC, apresenta o estudante, título do trabalho e banca examinadora à audiência presente;
- II. **Apresentação:** o estudante apresenta seu trabalho no tempo máximo de 30 minutos;
- III. **Arguição:** a banca examinadora terá 30min para suas considerações e perguntas ao estudante;
- IV. **Conclusão:** o presidente encerra a sessão e solicita a ausência do estudante e da audiência para que a banca examinadora delibere e firme as duas vias da Ata de Defesa ([Anexo III](#)).
- V. **Notificação:** o presidente convoca o estudante para receber a nota final e considerações da banca.

Art. 18º O estudante reprovado deverá ser reorientado e submeter novamente o trabalho à aprovação de banca examinadora, com nova defesa pública no semestre seguinte.

Art. 19º O estudante aprovado ainda deverá realizar as atividades pós-defesa previstas neste regulamento.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

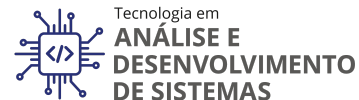


Tecnologia em
**ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CAPÍTULO X

Dos Casos Omissos

Art. 20 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso e serão analisados pelo Colegiado do Curso.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 21º A alteração deste regulamento poderá ser proposta pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e submetida à aprovação do Conselho de Campus (Concamp) a qualquer tempo.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor Geral campus Rio Grande

Anexo I: Plano de Atividades



PLANO DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

{{Título do Trabalho Capitalizado}}

Projeto {{Acadêmico | Tecnológico | Empreendedor}}

{{Grupo de Pesquisa: {{Nome do Grupo}} | Empresa Parceira: {{Nome da Empresa}} | Remova Esta Linha}}

{{Nome Completo do Estudante Proponente}}

{{e-mail do estudante}}

Orientador(a): {{Nome Completo do Orientador}}

{{e-mail do orientador}}

{{Co-orientador(a): Nome Completo do Co-orientador | Remova Esta Linha}}

{{e-mail do co-orientador | Remova Esta Linha}}

PROJETO

Descrição:

{{Proposta resumida, porém completa, com figuras, diagramas, equações, tabelas, se necessário. A descrição não deve ultrapassar uma página.}}

Justificativa:

{{Motivação para propor este trabalho. Por que este tema foi escolhido, qual é a relevância dele e qual é a necessidade que ele deve atender. Se houver citações, elas devem constar nas referências.}}

Objetivos:

{{Objetivo geral e específicos que pretende-se atingir com este trabalho.}}

Materiais e Métodos:

{{Como pretende-se que o trabalho seja desenvolvido. Se acadêmico, deve explicitar como será feita a coleta de dados, validação, etc. Se tecnológico, deve esclarecer como serão obtidos os requisitos,

quais tecnologias serão utilizadas, etc. Se empreendedor, deve abordar como será definido o público alvo, análise da concorrência, etc.}}

Resultados Esperados:

{{O que se espera obter como resultados do projeto. Atenção, pois este campo define o que irá se esperar do resultado final do TCC, ou seja, o escopo do projeto.}}

Referências:

{{Referências utilizadas para este documento, respeitando o formato bibliográfico. Por exemplo, todo dado lançado na descrição ou justificativa deve ser obtido de uma fonte mencionada aqui. Evitar dados de wikis, blogs e sites, priorizando livros, jornais e documentação oficial.}}

PLANO DE ATIVIDADES

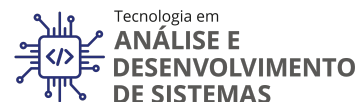
Data	Atividade
	{{São preenchidas apenas após a apresentação da proposta e junto com o professor orientador}}

Cronograma:

Atividades	Semanas																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E*	
Elaboração da Proposta																						
Apresentação Proposta																						
Entrega do Plano de Atividades																						
{{atividade 1}}																						
{{insira linhas}}																						
Envio da composição da banca																						
Entrega do Texto																						
Defesa																						
Entrega da Versão Final																						

E* semana dos exames

Anexo II: Ficha de Avaliação



FICHA DE AVALIAÇÃO

Clareza dos Objetivos:	(o problema está bem definido? é coerente?)
Justificativa:	(o problema é relevante?)
Referencial Teórico: semelhantes?)	(existe base para o trabalho? foram verificados os trabalhos/sistemas
Análise:	(levantamento de requisitos, diagramas)
Implementação	(tecnologias, arquitetura, resultados do desenvolvimento)
Qualidade Geral do Texto	(o texto possui erros? estrutura? ortografia e gramática?)
Apresentação	(como foi a postura? domínio do tema? controle do tempo?)
Observações:	

Anexo III: Ata de Defesa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Aos {{DD}} dias do mês de {{{MMMM}}} do ano de {{{AAAA}}}, no horário das {{HH}}h{{MM}}min às {{HH}}h{{MM}}min, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso {{do|da}} {{aluno | aluna}} {{{Nome Completo do(a) Estudante(a)}}} intitulado {{{Título Capitalizado do Trabalho Sem Abreviações}}}.

A Banca Examinadora, composta pelo {{{Tratamento Titulação Nome Completo}}} (como presidente), {{{Tratamento Titulação Nome Completo}}} e {{{Tratamento Titulação Nome Completo}}}, após avaliação e deliberação, considerou o trabalho aprovado ou reprovado, com nota _____ (_____).

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros:

{{{Tratamento Titulação Nome Completo do Orientador/Presidente}}}

{{{Tratamento Titulação Nome Completo do Primeiro Membro da Banca}}}

{{Tratamento Titulação Nome Completo do Segundo Membro da Banca}}

Anexo IV: Declaração de Banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

DECLARAÇÃO DE {{PARTICIPAÇÃO COMO BANCA EXAMINADORA | ORIENTAÇÃO | CO-ORIENTAÇÃO}} DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Coordenação do Curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, declara para os devidos fins que {{Tratamento Titulação Nome Completo}} {{participou como membro da banca examinadora do | orientou o | co-orientou o}} trabalho de conclusão de curso de {{Nome Completo do Estudante}} intitulado {{Título Capitalizado do Trabalho Sem Abreviações}}, com defesa realizada no dia {{DD}} de {{{MMM}}} de {{{AAAA}}}, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no Campus Rio Grande.

Rio Grande, {{DD}} de {{{MMM}}} de {{{AAAA}}}.

{{assinatura e carimbo}}

{{Tratamento Titulação Nome Completo}}
Coordenador(a) de Curso

Anexo V: Autorização para Disponibilizar na Biblioteca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

A- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIDADE DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1. Identificação do autor e do documento

Nome completo: {{Nome Completo Capitalizado do Estudante}}

RG: {{RG do estudante}}

CPF: {{CPF do estudante}}

E-mail: {{e-mail do estudante}}

Telefone: {{Telefone do estudante}}

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Campus: Rio Grande

Tipo de trabalho: Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

Nome {{do | da}} {{orientador | orientadora}}: {{Nome Completo do Orientador}}

Data da apresentação: {{DD/MM/AAAA}}

Título do documento: {{Título Completo Capitalizado}}

2. Restrições (período de embargo): {{NÃO | SIM}}

{{Se SIM: {{Data de liberação: DD/MM/AAAA}} senão: exclua essa linha}}

{{Se SIM: {{ Justificativa: {{justificativa em poucas palavras}}}}, senão: exclua essa linha}}

3. Autorização para disponibilização no Repositório Digital / Biblioteca Digital do IFRS.

Autorizo o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital / Biblioteca Digital para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

Não autorizo o IFRS a depositar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital / Biblioteca Digital.

Rio Grande, {{DD/MM/AAAA}}

Local e Data

Assinatura do(a) autor(a) ou de seu(sua) representante legal

Assinatura do(a) orientador(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO NA BIBLIOTECA

Em: ____/____/____

Carimbo e assinatura